



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 401/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 62.758.512 MIGUEL DA SILVA JULIÃO, CNPJ: 62.758.512/0001-79, para prestação de serviços como Servente, no período de 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 86,77 (oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) a diária, obedecendo a quantidade máxima de 60 diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 26158/2025.

Currais Novos/RN, 23 de outubro de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal